

Segurança Alimentar e Nutricional na Amazônia

Com o intuito de subsidiar os debates sobre segurança alimentar e nutricional na Amazônia que acontecerão na XI Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) elaborou o presente documento com breve relato sobre as ações de SAN na região.

O documento utiliza como base as informações fornecidas pelos órgãos e entidades do Governo Federal, no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) durante o processo de monitoramento do Plano Plurianual 2012-2015.

Importante lembrar que nem todas as ações do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional possuem correspondência com o PPA. Assim, a execução de alguns objetivos do Plano de SAN será melhor avaliada após o processo de monitoramento do PLANSAN, que terá sua segunda etapa finalizada em agosto.

Ressalta-se ainda que o foco do levantamento apresentado são ações que de certa forma são direcionadas ou possuem um recorte para o Bioma Amazônia. Obviamente que não esgotam a atuação governamental na temática de Segurança Alimentar e Nutricional na região.

As ações governamentais relacionadas a direitos territoriais e patrimoniais na Amazônia estão contempladas em documento a parte que tratará especificamente da temática de acesso a terra e território.

ações de segurança alimentar e nutricional na Amazônia – PLANSAN 2012-2015

A primeira ação que merece destaque no âmbito dessa temática é o **aprimoramento da estratégia de identificação e caracterização das famílias pertencentes a povos e comunidades tradicionais no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**.

A identificação de grupos populacionais tradicionais e específicos é o primeiro passo para que órgãos governamentais possam orientar suas políticas e programas de forma planejada e adequada para cada região. Ao longo de 2012, a Versão 7 do Cadastro Único foi implantada em praticamente todos os municípios e ações foram desenvolvidas para garantir a correta identificação dos 16 grupos populacionais constantes do Cadastro (Famílias indígenas; quilombolas; extrativistas; de pescadores artesanais; ribeirinhas; de agricultores familiares; acampadas; assentadas da reforma agrária; beneficiárias do programa nacional do crédito fundiário; atingidas por empreendimentos de infraestrutura; pertencentes às comunidades de terreiro; ciganas; de resgatados da condição de trabalho análoga à de escravo; em situação de rua; de presos do sistema carcerário; e de catadores de material reciclável).

Foram realizadas **capacitações com foco na identificação e abordagem dos grupos populacionais**, uma ação que envolveu agentes multiplicadores capazes de repassar o conhecimento a todos os municípios brasileiros. Em 2012 aconteceram 6 capacitações – nos estados de Minas Gerais, Amazonas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rondônia e Maranhão – que somadas às realizadas em 2011, perfizeram o total de 25 estados e Distrito Federal capacitados.

Outra iniciativa fundamental foi o **cruzamento com cadastros pré-existentes em outros órgãos federais** de forma a traçar estratégias e ações de cadastramento para os Povos e Comunidades Tradicionais e, de igual forma, apoiar políticas que se destinem a essas populações, como Bolsa Verde, Chamada ATER, Bolsa Estiagem, entre outros. Foram cruzados dados do Cadastro Único com as seguintes bases dos Ministérios/Órgãos: Ministério do Meio Ambiente – Extrativista; Ministério do Desenvolvimento Agrário – Programa Nacional de Crédito Fundiário; INCRA – Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA); Ministério da Pesca e Aquicultura – Registro Geral de Pesca (RGP) e Secretaria de Patrimônio da União – Ribeirinhos.

Os dados analisados permitiram aprimorar a orientação e as estratégias repassadas aos estados e municípios sobre a necessidade da correta identificação dos grupos populacionais. O objetivo é traçar um mapa de necessidade de atualização e cadastramento dos Povos e Comunidades Tradicionais e Específicos ao longo de 2013. Como ação de suporte e correta identificação das famílias foi lançado, em setembro de 2012, o **Guia de Cadastramento de Grupos Populacionais Específicos** para apoiar os entrevistadores do Cadastro nos municípios a realizar a abordagem e a correta identificação de famílias pertencentes a essas populações.

De maio a dezembro de 2012, foram realizadas 9 **Oficinas de Busca Ativa** nos seguintes estados: Paraíba, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Amazonas, Pará, Bahia, Alagoas, Paraná e Roraima, com a mobilização de mais de 550 lideranças e órgãos governamentais que trabalham com populações de baixa renda. Também foram realizadas três oficinas de **Busca Ativa para o Bolsa Verde**, em Belém, Manaus e Rio Branco, que contaram com a participação de representantes do MDS, MMA, ICMBio, INCRA, SPU e servidores responsáveis pela gestão municipal do Cadastro Único e Bolsa Família, situação que envolveu os 3 níveis de governo.

Outra frente de atuação do governo federal que tem se desenvolvido na região amazônica é a **ampliação da participação de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais no abastecimento dos mercados institucionais.**

Em 2012, do total de recursos executados no âmbito do **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**, 5% foi aplicado na Região Norte. A meta prevista no Plano Plurianual é que até 2015 esse número chegue a 10%. Para a ampliação da cobertura do PAA na região Norte é imprescindível a articulação com as demais ações de fomento à produção no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria. Diante da articulação promovida entre MDA e MDS, estão sendo realizadas capacitações com as equipes de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e de Assistência Técnica Social e Ambiental (ATES), visando a divulgação das possibilidades de execução do Programa.

Em 2012, nos municípios da Amazônia Legal, o Programa de Aquisição de Alimentos beneficiou 24.639 agricultores, distribuídos nas seguintes categorias:

CATEGORIA	Nº DE AGRICULTORES BENEFICIADOS
AGRICULTORES FAMILIARES	17.204
ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA	4.389
AGROEXTRATIVISTAS	1.073
QUILOMBOLAS	728
INDÍGENAS	507
PESCADORES ARTESANAIS E AQUICULTORES FAMILIARES	423
ATINGIDOS POR BARRAGEM	171
NÃO INFORMADO	144
TOTAL	24.639

Desses, 43% são agricultores enquadrados no grupo V do PRONAF e 57% nos grupos A, A/C e B. Dentre os 24.639 agricultores familiares, 8.784 são mulheres, ou seja, 35%. Na região da Amazônia Legal foram executados em 2012 recursos na ordem de 100 milhões de reais, aproximadamente 12% do total de recursos executados pelo Programa.

A Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) realizou, em 2012, em parceria com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), **10 oficinas de capacitação específicas para agroextrativistas de RESEX da região amazônica.** Para o ano de 2013, estão sendo realizados diversos eventos

de capacitação e avaliação do acesso ao PAA pelos povos e comunidades tradicionais da Amazônia, com intuito de ampliar e melhorar o acesso ao PAA e à Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio).

Quanto ao **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)**, há avaliação técnica e institucional relativa a inadequação de suas regras para povos indígenas, em função das especificidades dessas populações. Como explicar para os Maxacali, por exemplo, a questão dos juros caso não honrem com o pagamento, conforme exigências bancárias. Por outro lado, vários povos indígenas Kaingang, vários povos do nordeste e outros acessam recursos desses programas.

Também de difícil aplicação no caso dos indígenas a questão das garantias exigidas pelo agente financeiro: a terra (o que não se aplica para Terras Indígenas, por lei) e o aval solidário (de difícil aplicação em termos socioculturais). Em função disto, e para não inviabilizar o acesso indígena a outros programas de governo, foi institucionalizada (Portaria/MDA nº 94 de 27/12/2012) a **Declaração de Aptidão para povos Indígenas – a DAP I** que permite seu acesso a programas que não impliquem em financiamento/crédito.

Com o objetivo de profissionalizar a gestão dos empreendimentos foi lançado o **Projeto Mais Gestão - Metodologia de Assistência Técnica em Organização, Gestão, Produção e Comercialização para empreendimentos da Agricultura Familiar**. Desde 2008, 108 empreendimentos dos biomas Amazônia, Caatinga e Cerrado vêm sendo assistidos por esta ATER diferenciada.

Em 2012, foram lançadas **chamadas públicas** que permitiram a aplicação de cerca de R\$65 milhões, para atender 600 empreendimentos coletivos da Agricultura Familiar em todo o território nacional. A perspectiva para 2013 é que sejam beneficiados mais 1.200 empreendimentos coletivos da agricultura familiar, com uma movimentação de aproximadamente R\$ 130 milhões voltados para qualificação dos processos e gestão dos empreendimentos, elevando o padrão de competitividade e o acesso a mercados.

Ainda na linha de fomentar o abastecimento alimentar como forma de consolidar a organização de circuitos locais e regionais de produção, abastecimento e consumo, podemos citar o **Projeto de Atendimento Móvel Fluvial na região amazônica**, que prevê a fabricação de quatro unidades de navegação e a construção de duas câmaras frigoríficas equipadas para armazenamento de pescado. Em agosto de 2012, foi assinando Termo de Cooperação Técnica, via repasse de recursos, com a Universidade Federal do Pará/Faculdade de Engenharia Naval, para a elaboração de Estudos Técnicos e Serviços Especializados de Engenharia Naval, de forma a permitir o desenvolvimento do Projeto.

O serviço contratado para elaboração dos documentos (Projetos Preliminares e Básicos necessários à fabricação das unidades móveis e câmaras frigoríficas) atingiu o valor total de R\$165.000,00, sendo 60% pago imediatamente no ato da assinatura e 40% quando da entrega dos Projetos, com o devido registro do CREA/PA e o aceite do produto final pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). No mês de novembro, a UFPA apresentou a versão preliminar do projeto, tendo o corpo técnico da Conab sugerido ajustes julgados necessários. A entrega final está prevista para 2013. Após essa etapa e ocorrida a aprovação pela Diretoria da Conab, será iniciado o processo de licitação pública para construção dos barcos e câmaras frigoríficas.

Com relação à atuação governamental na temática da segurança alimentar e nutricional na Amazônia, merece destaque a **promoção do modelo de produção, extração e processamento de alimentos agroecológicos e orgânicos e de proteção e valorização da agrobiodiversidade**.

Na perspectiva de construção de ações estratégicas que visem à elaboração de medidas para facilitar o processo de transição para uma agricultura de base ecológica foi instituída, por meio do Decreto nº 7.794/2012, a **Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO)**. Esta iniciativa busca elevar o patamar de proteção dos estoques de capital natural e de sustentabilidade da agropecuária brasileira, construindo alternativas para redução da contaminação de alimentos e redução da dependência de insumos externos. O **Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO)**, instrumento de implementação da Política, está em fase de finalização.

Diversas ações de proteção e valorização da agrobiodiversidade podem ser mencionadas. A primeira delas diz respeito à consolidação e formação de bancos comunitários de sementes e/ou mudas com ênfase em variedades crioulas, espécies florestais nativas e aquelas utilizadas como adubos verdes. Até março de 2013, **14 bancos comunitários de sementes** foram apoiados no Bioma Amazônia. A meta é que, até o final de 2015, esse número chegue a 80.

Em outubro de 2012 foi contratada consultoria para elaborar o conteúdo técnico de **cartilha orientadora para obtenção e conservação de sementes de cultivares locais, tradicionais ou crioulas**, importantes para a segurança alimentar, e de espécies vegetais utilizadas para adubação verde, em propriedades rurais e em bancos comunitários.

Outra medida importante está contemplada no Decreto nº 8.023, de junho de 2013, que altera o Decreto de regulamentação do **PAA**, permitindo a **aquisição e doação de sementes, mudas e materiais propagativos para a alimentação animal** a beneficiários consumidores e beneficiários fornecedores e a organizações fornecedoras, nos termos a serem definidos pelo Grupo Gestor do PAA.

O **PAA** operado pela CONAB apoiou, em 2012, **58 projetos de Doação de Sementes**, investindo mais de 16 milhões de reais e distribuindo mais de 4 mil toneladas de sementes.

Visando garantir o uso sustentável das espécies extrativistas por povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, podemos citar a identificação de 30 espécies prioritárias para a elaboração de **diretrizes de boas práticas de manejo sustentável**. Destas, 16 já foram elaboradas e as demais serão até 2014. Como estratégia de difusão destas diretrizes, estão previstas publicações de manuais técnicos para 09 espécies e um curso a distância com o objetivo de capacitar atores envolvidos com o manejo de produtos florestais não madeireiros.

Dentre as iniciativas de valorização da agrobiodiversidade, **3 Planos de Manejo Florestal Sustentável Comunitário** estão autorizados e em execução em Reservas extrativistas (Resex) e Florestas naturais federais (Flona), sendo 1 na Flona Tapajós, com área autorizada e sob Contrato de Concessão Real de Uso – CCDRU de 18.785 ha; 1 na Resex Verde para Sempre, com área 18.772 ha e 1 na Resex Chico Mendes, com área de 4.233 há; totalizando 41.791 ha.

Podemos citar, ainda, para o alcance desse objetivo, o **cadastramento de famílias das populações tradicionais beneficiárias de Unidades de Conservação de Uso Sustentável**, principalmente Reservas Extrativistas (Resex), Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e Florestas Nacionais (Flona), que atingiu mais de 50% da meta prevista no PLANSA 2012/2015 para o Bioma Amazônia. Das 30 Unidades de Conservação previstas, 16 já passaram pelo cadastramento das famílias. Os desafios para realização das atividades de cadastramento, principalmente na região Amazônica, são constituídos pelo elevado custo de logística e a grande dispersão e distância entre comunidades e famílias.

No âmbito do Programa Brasil Sem Miséria, o **Programa Bolsa Verde**, instituído pela Lei 12.512/2011, visa incentivar o uso sustentável dos ecossistemas e a valorização dos serviços ambientais prestados por povos e comunidades tradicionais e agricultores tradicionais. O Programa prevê a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 300,00, com periodicidade trimestral, às famílias beneficiárias, por um prazo de dois anos. Em 2012, o programa atingiu cerca de 34.400 famílias que residem em Unidades de Conservação de uso sustentável, áreas ocupadas por ribeirinhos e projetos de assentamento ambientalmente diferenciados, de diferentes biomas. Em 2013, além de expandir progressivamente o número de famílias beneficiadas, o Programa vai focar na capacitação ambiental e na assistência técnica, no monitoramento ambiental, por imagem de satélite, da cobertura vegetal dos territórios das famílias beneficiadas e verificação da conformidade com a legislação ambiental.

De fundamental importância para a SAN na Amazônia também são as ações **de promoção da segurança alimentar e do etnodesenvolvimento dos povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, com enfoque na valorização dos produtos da sociobiodiversidade**.

Por meio da Portaria nº 239, de 21 de junho de 2009, o Governo Federal instituiu o **Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade (PNPSB)**, com coordenação do MMA, MDS, MDA e Conab. O Plano tem como objetivo o fortalecimento de mercados, de processos industriais e da organização social e produtiva, tendo como lastro o uso sustentável da biodiversidade pelos povos e comunidades tradicionais em consonância com a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB).

Em reconhecimento ao potencial da sociobiodiversidade brasileira, no âmbito do PNPSB, foram firmadas parcerias com órgãos estaduais e organizações da sociedade civil para implementação de ações integradas que fortaleçam as cadeias de produtos agroextrativistas, tendo em vista a **inserção destes produtos em mercados institucionais e no mercado diferenciado**. No mercado institucional destaca-se a inserção de produtos do extrativismo na PGPM-Bio, no PAA e no PNAE. No âmbito do mercado diferenciado, destaca-se o estabelecimento de Parcerias com o Setor Empresarial – PSEs.

Entre os anos de 2009 e 2012, na região da Amazônia Legal, a **Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio)** realizou pagamentos com operações de subvenção na ordem de R\$ 6,5 milhões para a aquisição de mais de 6 mil toneladas de produtos (Açaí, Amêndoa de Babaçu, Borracha e Castanha do Brasil) nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Maranhão, beneficiando 34.215 extrativistas. Em 2013, aproximadamente R\$ 150.000,00 foram pagos na aquisição de 175 toneladas de produtos (Amêndoa de Babaçu e Borracha) nos estados do Acre, Rondônia e Maranhão, beneficiando 646 extrativistas.

No ano de 2012, novos custos de produção foram levantados para a PGPM-Bio (juçara, pinhão, guaraná) e culturas de inverno e verão.

O **Programa de Aquisição de Alimentos**, por sua vez, adquiriu em 2012 mais de R\$ 29 milhões de reais em produtos da sociobiodiversidade, aproximadamente 12 mil toneladas de 122 tipos de produtos. Aqueles com maior participação foram:

	PRODUTO	RECURSOS FINANCEIROS	PESO (KG)
1	CASTANHA DO BRASIL	R\$ 4.834.121,10	3.950.362,91
2	PEIXE TAMBACUI	R\$ 2.402.912,89	384.883,00
3	POLPA DE CUPUAÇU	R\$ 2.316.142,71	519.911,03
4	PEIXE CURIMATÃ	R\$ 1.821.906,60	469.361,00
5	POLPA DE CAJÁ	R\$ 1.455.852,22	283.938,07
6	AÇAÍ	R\$ 1.235.084,26	1.077.493,01
7	POLPA DE UMBU	R\$ 1.221.075,25	356.063,73
8	PALMITO DE PUPUNHA	R\$ 1.016.716,92	225.819,75
9	PEIXE TRAÍRA	R\$ 1.012.394,80	224.432,00
10	POLPA DE AÇAÍ	R\$ 982.620,40	157.698,70

Outra medida importante nesse âmbito, já em vigor a partir da publicação do Decreto nº 8.026 de junho de 2013, é o **aumento do limite de participação por beneficiário fornecedor do PAA** que, nas aquisições realizadas por meio de organizações, passa de R\$ 6.500,00 para R\$ 8.000,00 **para quem fornece produtos orgânicos, agroecológicos ou oriundos da sociodiversidade**.

Em 2012, das 17 **cadeias de produtos da sociobiodiversidade** estabelecidas como meta do PLANSAN, 12 foram promovidas, sendo 5 do Bioma Amazônia.

Outra ação refere-se à implantação de **Arranjos Produtivos Locais (APL)** como parte do Plano Nacional das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade. Até dezembro de 2012, **5 APL** foram apoiados no Bioma Amazônia: Açaí (PA-Marajó); Açaí e óleos (PA-Baixo Amazonas); Babaçu (MA); Castanhas e óleos - andiroba e copaíba (PA-BR 163); e Piaçaba (AM). A meta é que, até o final de 2015, outros 7 Arranjos Produtivos Locais sejam apoiados, totalizando 12.

Em 2012, também foram apoiadas, no Bioma Amazônia, **iniciativas de manejo sustentável de 7 produtos da sociobiodiversidade em 10 Unidades de Conservação**, de acordo com a distribuição a seguir: Castanha do Brasil (Flona Saracá-Taquera); Jaborandi (Flona Carajas); Copaíba (Flona Macauã); Açaí (Resex Rio Cajarí e Flona Amapá); Andiroba (Resex Médio Juruá); Buriti (Resex Chapada Limpa) e Cacau Nativo (Resex Arapixi e Resex Médio Purus).

Outra prioridade para a região é a implantação e o desenvolvimento **da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas (PNGATI)**, por meio de estratégias integradas e participativas, com vistas ao desenvolvimento sustentável, autonomia e segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas.

Ao longo de 2012, foram apoiadas **atividades de estruturação da cadeia de valor em 4 Arranjos Produtivos Locais (APLs)** nos territórios da região Norte, cumprindo-se 50% da meta do PLANASAN 2012/2015, como segue: i) APL Jaborandi (AM): apoio à execução de projeto de capacitação para indígenas sobre técnicas de manejo sustentável; ii) APL Castanha (PA): apoio a projeto apresentado pela CR Kayapó Sul do Pará para realização de monitoramento e acompanhamento da capacitação, exploração e transporte desse produto; iii) APL Pescado – Pirarucu (AM): apoio à capacitação de servidores da CR Médio Purus em manejo pesqueiro, promovida pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, visando desenvolvimento da Cadeia de Valor do Pirarucu. Os servidores atuarão como multiplicadores junto a comunidades indígenas da etnia Paumari; iv) iniciados os trabalhos junto ao APL do Guaraná Sateré Mawé (AM), cuja identificação geográfica está em tramitação, com diálogo junto ao INPI e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, visando à construção de estratégias eficientes de proteção para os produtos indígenas (IG, Marcas Coletivas e de Certificação).

Com relação ao apoio à realização de eventos de intercâmbio de insumos e práticas tradicionais da agricultura e alimentação indígenas. No Bioma Amazônia, foi apoiada a **I Feira Mebengokré de Sementes Tradicionais**, com participação de cerca de 908 indígenas das etnias Kayapó, Kayapó-Xikrin, Apinajé, Canela, Desana, Funi-ô, Gavião Parakateje, Guarani Kaiowá, Kaxinawá, Karajá do Norte, Kisedjê, Krahô, Kuikuru, Rikbatsa, Suruí, Tikuna, Xavante, Yanomami, Xerente, Sateré-Maué, Zoe, Yawalapiti e Zoró, envolvendo as terras indígenas Kayapó, Badjukore, Las Casas, Baú, Menkragnoti, Xikrin, Apinajé, Canela Apanyekrá, Alto Rio Negro, Funi-ô, Mãe Maria, Dourados, Kaxinawa do Rio Jordão, Xambioá, Wawi, Krahôlândia, Xingu, Erikpatsa, Japuira, Escondido, Sete de Setembro, Umariçu, Chão Preto, Ubawawe, Marechal Rondon, Maraiwatsede, São Marcos, Pimentel Barbosa, Areões e Sangradouro/Volta Grande, Yanomami, Xerente, Andirá-Marau, Zoe e Zoró. Foram parceiros e apoiadores do evento a Associação Floresta Protegida, Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional - USAID, Prefeitura Municipal São Felix do Xingu, CONAB, MDS, MDA.

As ações voltadas para a garantia do **acesso à água para o consumo humano e a produção de populações rurais** também tiveram avanço na região Norte. Em 2012, foi publicado Edital de Chamamento Público para a seleção de órgãos públicos e entidades privadas sem fins lucrativos, a fim de implementar tecnologias testadas, de baixo custo e de comprovada eficiência, capazes de ofertar água em quantidade e qualidade suficiente para a garantia da segurança alimentar e nutricional de famílias residentes na zona rural de municípios da região Norte.

Nos termos do Edital publicado, a solução de abastecimento de água aprovada deveria respeitar as condições socioeconômicas, culturais e as características climáticas e geológicas da região. O processo seletivo incluiu a participação dos proponentes em mesa técnica, na qual foram apresentados os projetos para uma comissão formada por técnicos do MDS, CONSEA, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia e Embrapa, responsáveis pela avaliação técnica da adequabilidade dos projetos e da experiência e capacidade técnica e

operacional dos proponentes. Por meio do referido Edital, foram selecionados projetos de 3 estados da região (Acre, Amazonas e Pará).

Com relação ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, destacam-se algumas diretrizes fundamentais para a promoção do direito à alimentação adequada das populações indígenas e quilombolas:

- O **repasso de recurso financeiro diferenciado** de R\$0,60 por dia letivo para os alunos matriculados em escolas de educação básica localizadas em áreas indígenas e em áreas remanescentes de quilombos, para atendimento à cultura alimentar da localidade;
- O emprego da alimentação adequada e saudável, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que **respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis**, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a faixa etária, o sexo, a atividade física e o estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica; e
- O apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares, **priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos**.

Em 2012, 232.662 alunos indígenas foram atendidos pelo PNAE, o que correspondeu a um repasse de R\$ 28.014.672,00. Destaca-se, ainda, a existência de 3.076 escolas indígenas cadastradas no Sistema Integrado de Gestão da Alimentação Escolar (SIGAE) do FNDE em 2013.

Diante da necessidade de aperfeiçoamento do PNAE e de discussão e aprofundamento de questões relativas à alimentação escolar indígena, em reconhecimento às suas particularidades culturais, criou-se um **Grupo de Trabalho sobre Alimentação Escolar Indígena**, um espaço de diálogo que permite trabalhar com as especificidades da alimentação indígena de forma intersetorial, articulando as dimensões sociais, culturais e pedagógicas que envolvem o ato de comer.

O objetivo do grupo de trabalho é elaborar uma proposta com ações estratégicas em alimentação e nutrição direcionadas aos escolares indígenas, visando adequar as normativas do PNAE à realidade das comunidades indígenas, buscando a valorização da cultura e o fortalecimento das práticas socioculturais.

Ademais, destacam-se outras ações previstas, tais como a realização de oficinas que discutam a temática da alimentação escolar indígena nos Encontros Regionais de Nutricionistas do PNAE e no Encontro Nacional, bem como ampliar as parcerias com as Universidades por meio da constituição de Centros Colaboradores/ Unidades Especializadas para o desenvolvimento de estudos específicos sobre a alimentação escolar nas comunidades indígenas.

Por fim, mas não menos importante, em relação ao **Programa Nacional de Suplementação de Ferro na Amazônia Legal**, o Ministério da Saúde enviou, no primeiro semestre de 2012, os medicamentos de ferro para cobrir 20% das crianças menores de 2 anos dos estados integrantes, sem distinção do porte populacional dos municípios.

Em 2013, houve a pactuação na Comissão Intergestores Tripartite (28/02) da Portaria que dispõe sobre as normas de execução e de financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Com a pactuação da Portaria, os municípios passaram a ser responsáveis pela seleção, programação, aquisição, armazenamento, controle de estoques e prazos de validade, distribuição e dispensação dos suplementos de sulfato ferroso e ácido fólico previstos no Componente Básico da Assistência Farmacêutica. A Portaria GM 1.555 foi publicada em 31/07/2013.